



Câmara Municipal de Itiúba

Rua 15 de novembro, s/n – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia

PORTARIA Nº 05/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria do Legislativo nº 03/2020, com base no Decreto nº 152/2020, do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação pelo Poder Executivo Municipal do Decreto nº 152/2020, no qual prorroga prazo de vigência de Decretos municipais relativos à situação de emergência e calamidade de saúde pública, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas preventivas tomadas pelo Poder Executivo Municipal, pela confirmação de 04 (quatro) casos de COVID-19 no Distrito de Rômulo Campos, município de Itiúba;

CONSIDERANDO que 02 (dois) Vereadores são moradores do Distrito de Rômulo Campos.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga as alterações estabelecidas na Portaria Legislativa nº 03/2020, até o dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Suspende as Sessões Ordinárias, até o dia 26 de maio de 2020.

Art. 2º - As medidas instituídas nesta Portaria poderão ter a sua vigência prorrogada mediante a verificação da necessidade

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Câmara Municipal de Itiúba, 19 de maio de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente